PORTARIA Nº 116/2022
DE 16 de agosto de 2022

A Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Considerando o disposto da legislação vigente da Lei nº 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Talita Krislane da Silva, portadora da Identidade nº 8379269 SSP/AL CPF. Nº 090.979.184-80, lotado na Secretaria Municipal de Assistência, para gestora e fiscal dos contratos das Empresas fornecedoras para Secretaria Municipal da Assistência.

Art. 2º - Compete a servidora, designada como gestora dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. A Gestora acima designada responde pelo exercício das atribuições a ela confiadas.

Art. 3º- Compete a servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando a gestora do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro c de 2022.

Registre-se,
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Porto Calvo, em 16 de agosto de 2022.

Eronita Spósito Leão e Lima
Prefeita

Publicado e registrado na Secretária de Administração desta Prefeitura em 16 de agosto de 2022.

Antonio Spósito de Lima Neto
Secretário Mun. de Administração